

EDITAL DA IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA — CRC-PB promove a IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE e tornam público o presente edital para submissão de trabalhos científicos. Os interessados deverão seguir as orientações abaixo, conjuntamente com o regulamento do evento.

1. APRESENTAÇÃO

A IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE realizar-se-á no período de 02 à 04 de outubro de 2023, na cidade de João Pessoa (PB), tendo como tema **Evolução e Inovação na Contabilidade: Desafios e Oportunidades**. O evento contará com palestras, encontros, paineis, minicursos e apresentação de trabalhos.

O presente Concurso de Artigos abrange o período para submissão dos trabalhos, julgamento, resultado e apresentações, de acordo com o cronograma abaixo:

Evento	Prazo
SUBMISSÃO DE TRABALHOS	19 de Julho à 18 de Agosto de 2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	08 de Setembro de 2023
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES	20 de Setembro de 2023

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição dar-se-á pelo preenchimento de formulário eletrônico no site

https://www1.cfc.org.br/sisweb/SGEWebSgi/View/User/login.aspx

- 2.2 Para os que apresentarão trabalho verificar informações a partir do item 5 deste edital, com a obrigatoriedade do envio dos textos por meio de postagem na plataforma de trabalhos do evento.
- 2.3 Os trabalhos deverão estar relacionados ao tema da IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE, podendo se inscrever profissionais e estudantes, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. estudantes de graduação em Ciências Contábeis ou pós-graduação da área contábil, sob a orientação de um professor da área de contabilidade ou afins, de forma individual ou em conjunto;
- II. os profissionais da contabilidade inscritos e regulares com o CRC's, de forma individual ou em conjunto;
- III. professores, pesquisadores e acadêmicos da área contábil, de forma individual ou em conjunto; e.
- IV. professores, pesquisadores e acadêmicos de áreas afins, desde que em conjunto com, pelo menos, um profissional da contabilidade inscrito e regular com os CRC's.

3. DOS TEMAS

IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE terá como tema central **Evolução e Inovação na Contabilidade: Desafios e Oportunidades**, distribuído nas seguintes temáticas:

3.1. EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE:

- a) Avaliação de Cursos.
- b) Educação a Distância.
- c) Processo de Ensino-Aprendizagem.
- d) Estruturas Curriculares e Conteúdo de Disciplinas.
- e) Metodologias, Modelos, Métodos, Técnicas e Instrumentos de Ensino e Pesquisa.
- f) Educação e Pesquisa em Contabilidade.
- g) Educação Profissional Continuada.
- h) Teoria da Contabilidade
- i) História da Educação Contábil.
- j) Outras Abordagens.

3.2. AUDITORIA, PERÍCIA E ARBITRAGEM:

- a) Asseguração.
- b) Auditoria interna e externa (independência, amostragem, controles e outros).
- c) Mediação e arbitragem
- d) Normas de auditoria
- e) Perícia Contábil
- f) Rodízio voluntário e compulsório da empresa de auditoria
- g) Aspectos relacionados ao Código de Processo Civil e o trabalho do perito.
- h) Outras Abordagens.

3.3. CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

- a) Experiências de Implantação das Normas Aplicadas ao Setor Público
- b) Demonstrações Contábeis conforme exigências da Res. 1185/09 do CFC
- c) Gestão Patrimonial
- d) Auditoria Pública
- e) Gestão de Recursos Públicos
- f) Controladoria na Gestão Pública
- g) Indicadores de Desempenho do Setor Público
- h) Sistemas de Informação

- i) Informações de Custos e Qualidade do Gasto Público
- j) Lei de Responsabilidade Fiscal
- k) Outras áreas voltadas ao Setor Público
- I) Demonstrações Contábeis conforme exigências da Res. 1185/09 do CFC
- m) Prestação de Contas
- n) Divulgação de informações à sociedade
- o) Outras Abordagens

3.4. CONTABILIDADE E GESTÃO TRIBUTÁRIA

- a) Planejamento Tributário
- b) Efeitos tributários sobre a lucratividade
- c) Contabilidade Tributária
- d) Sonegação e Evasão fiscal
- e) Tributos
- f) Outras Abordagens

3.5. CONTABILIDADE FINANCEIRA E FINANÇAS:

- a) Capital Intelectual
- b) Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis
- c) Tópicos Contemporâneos em Contabilidade para Usuários Externos
- d) Relato Integrado
- e) Outras Abordagens.

3.6. CONTROLADORIA E CONTABILIDADE GERENCIAL:

- a) Gestão Estratégica de Custos.
- b) Balanced Scorecard (BSC), Canvas e KPI
- c) Sistemas de Informação Gerencial
- d) Planejamento e Controle orcamentário
- e) Governança Corporativa, Riscos e Compliance
- f) Tópicos Contemporâneos para Usuários Internos.
- g) Outras abordagens

3.7. TEMAS LIVRES EM CONTABILIDADE E OUTRAS ABORDAGENS RELACIONADAS À TEMÁTICA CENTRAL

- a) Contabilidade e Responsabilidade Socioambiental.
- b) Contabilidade Aplicada às Sociedades Cooperativas.
- c) Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor.
- d) Contabilidade e Tecnologia.
- e) Modelos de Negócios e Ferramentas de Gestão da Inovação.
- f) Ética e Transparência.
- g) Ciências de Dados aplicados à Contabilidade
- h) Inteligência Artificial e Contabilidade
- i) ESG e a contabilidade
- j) Outras abordagens.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail: **desenprofissional@crcpb.org.br** a partir do dia 19 de Julho até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 18 de Agosto de 2023.
- 4.2. Os trabalhos submetidos não precisam ser inéditos, isto é, podem ter sido enviados para publicação em outro evento e terem melhorias e incorporado contribuições, que justifiquem sua reapresentação. Entretanto, não serão aceitos artigos que já foram publicados em periódicos ou aceitos para publicação (*ahead of print*).
- 4.3. Os trabalhos deverão ser enviados em dois arquivos, exclusivamente em PDF, conforme abaixo:
- 4.3.1. O ARQUIVO 1 deverá conter a identificação dos autores.
- 4.3.2.O ARQUIVO 2 não deverá conter qualquer tipo de identificação dos autores, inclusive nas propriedades do mesmo, sob pena de eliminação do trabalho.
- 4.3.3. Do ARQUIVO 2 deverão ser excluídos dados relacionados a comentários, assim como detalhes relacionados ao autor do documento, nome da pessoa que salvou o documento em sua última versão, assunto e título. Para tanto, deve-se localizar o arquivo desejado e clicar com o botão direito sobre ele, abrindo suas propriedades. Na tela de propriedades, selecione a aba "detalhes" para exibir as informações pessoais do arquivo. Em seguida, clique em "Remover Propriedades e Informações Pessoais", na parte de baixo da janela, e selecione as informações que deseja deletar.
- 4.4 Os trabalhos em língua estrangeira poderão ser acatados, desde que acompanhados de tradução e, caso sejam selecionados, deverão ser apresentados na Língua Portuguesa.
- 4.5 Os trabalhos que não atenderem às disposições acima descritas serão eliminados.
- 4.6 Os trabalhos poderão ser elaborados por, no máximo, 04 (quatro) autores, seguindo os critérios especificados no item 2.3 deste edital.
- 4.7. Cada autor ou coautor poderá submeter até (03) três trabalhos.
- 4.8. Serão excluídas as propostas que não cumprirem as exigências relacionadas acima.

5. DA FORMATAÇÃO

5.1. Os trabalhos submetidos à convenção deverão utilizar o template próprio e devem ser formatados em papel A4; margens superior de 3cm, inferior de 2cm, esquerda de 3cm, direita de 2cm; espaçamento simples e alinhamento justificado, fonte Times New Roman tamanho 12 e limite mínimo de 10 páginas e máximo de 20 páginas, incluindo quadros, tabelas, notas, gráficos, ilustrações e referências. Nos casos para ensino, esse mínimo pode ser flexibilizado.

- 5.2 A formatação do trabalho poderá seguir as Normas da ABNT ou APA American Psychological Association, a critério do autor.
- 5.3 Na modalidade de artigo científico, o trabalho deve conter:
 - Título
 - Resumo
 - Palavras-chave
- Conteúdo do trabalho (Introdução, Referencial teórico, Metodologia, Apresentação e análise dos dados e considerações finais).
 - Referências
- 5.4 Na modalidade de **casos para Ensino**, sugere-se que os mesmos sigam as orientações de formato e conteúdo das seguintes referências: Silva e Bandeira-de-Melo (2021):

http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/view/680/961/8722-1 e Alberton e Silva (2018) :

https://www.scielo.br/j/rac/a/jvPfDNwzN6xW8jJGMcSstxR/?format=html

5.5 Na modalidade de **Ensaios Teóricos** sugere-se que os mesmos sigam as orientações de formato e conteúdo da seguinte referência: Meneghetti (2011):

https://www.scielo.br/j/rac/a/4mNCY5D6rmRDPWXtrQQMyGN/

5.6 As páginas dos trabalhos devem estar devidamente numeradas no canto inferior direito e o arquivo a ser submetido deve estar em formato PDF

6. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Apresentação Oral terá duração de até 30 (trinta) minutos, assim distribuídos: A exposição pelo apresentador terá até 20 (vinte) minutos; Os debates e a conclusão terão a duração de até 10 (dez) minutos.
- 6.2 Apresentação sob a forma de Pôster, com base nas seguintes regras: No mínimo 01 (um) dos autores do trabalho deverá permanecer junto ao pôster durante o horário preestabelecido e previamente divulgado, conforme este edital;
- 6.3 É obrigatório que o título do trabalho estampado no pôster seja o mesmo título do trabalho submetido à comissão técnica da IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE
- 6.4 No pôster deve constar: título do trabalho, nome (s) do (s) autor (es); instituição do (s) autor (es), cidade / Estado e os dados da pesquisa (introdução, referencial teórico, resultados, conclusão e referências);

6.5 Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis, organizando as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas e utilizar todos os recursos disponíveis para que o pôster desperte o interesse do público.

7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1 O trabalho será enviado a dois avaliadores ad hoc, que atribuirão notas de 1 a 5 dentro de critérios relacionados ao contexto da pesquisa nas áreas constantes no item 2.4, da revisão de literatura realizada e da relevância das referências utilizadas, das técnicas e métodos aplicados, da discussão dos resultados e da conclusão, conforme os objetivos propostos pelos autores.
- 7.2 Em casos de posicionamentos distintos pelos avaliadores, o trabalho será enviado a um terceiro, prevalecendo a maioria dos votos;
- 7.3 Os avaliadores deverão se posicionar além dos pontos, ao final se o trabalho estará: Aprovado, reprovado ou aprovado em caso de baixa competição, bem como, se pe indicado ao prêmio ou não indicado ao prêmio;
- 7.4 Os três melhores trabalhos, apontados pela Comissão Técnica do evento, receberão premiação fixada no regimento da IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O(a) presidente da comissão e a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional estão impedidos de enviar trabalhos para a IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE.
- 8.2 Os casos omissos neste edital serão solucionados na forma do regimento do IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE e com a decisão da Comissão Técnica dos Trabalhos.

João Pessoa (PB), 17 de julho de 2023.

Comissão Técnica de Avaliação dos Trabalhos Portaria CRCPB n.º 40, de 08 de Maio de 2023.